

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



PAUTA DA 18ª REUNIÃO DO 8º PRÍODO ORDINÁRIO DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

01 – BRUNO: Convido todos a ficarem de pé e, "**EXALTANDO O NOME DE DEUS, PEDINDO PROTEÇÃO DIVINA COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS VEREADORES. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA**".

ORDEM DO DIA:

02 – BRUNO: Com respaldo no Regimento Interno, submeto em discussão e votação a Ata da Sessão anterior.

03 – BRUNO: Havendo sobre a Mesa o Ofício nº 134 datado de 26 de agosto de 2024, o qual encaminha para apreciação desta Casa Legislativa a Mensagem nº 002/2024 e o Projeto de Lei Complementar nº 002 de 26 de abril de 2024, o qual Altera o Parágrafo 3º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 768 de 19 de abril de 2024, respaldado nas prerrogativas legais previstas no regimento Interno, solicito seja feita a leitura, e posterior que os Pareceres das Comissões de Legislação Justiça e Redação e Finanças e Orçamento sejam exarados, e consequentemente deliberação do plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO



04 – BRUNO: Tenho sobre a Mesa Diretora, a Proposição Projeto de Lei número 06 de 19 de novembro do corrente exercício, de autoria de sua Excelência Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, que Institui a inclusão das Festividades do Carnaval no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, a partir do ano de 2025, a serem celebradas na Cidade e nas Localidades de Quatro Bocas, Rueta, Poço do Boi, Jenipapo entre outras áreas rurais, o qual solicito que seja feita sua leitura, e posteriormente os Pareceres devidos e verbais, para pronta discussão e votação pelo plenário e encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Márcio Douglas Cavalcanti Duarte para que seja Sancionado na forma da Lei.

05 - BRUNO: Não havendo matérias do Executivo e Legislativo, com respaldo e base no Regimento Interno, passo a palavra ao Vereador:

01 _____
02 _____
03 _____
04 _____
05 _____

06 _____
07 _____
08 _____
09 _____

06 - BRUNO: Nada mais havendo a tratar, convido todos a ficarem de pé e **Exaltando o nome de DEUS**, dou por encerrado o período, entrando em recesso e voltando as Sessões Ordinárias no dia 29 de novembro de 2024, salvo convocação extraordinária.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara